

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviço.

Responsável: Leandro Marzari Silva

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviços de horas de escavadeira hidráulica com operador e diesel, para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê e caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê, conforme Decreto nº 417/2023 de situação de emergência.

LOTE 01: Contratação de serviços de hora de escavadeira hidráulica sendo nos modelos de 2 toneladas com concha, 3 toneladas com concha e 4,5 tonelada com concha para utilização conforme a necessidade de prestação de serviço, sendo quantidade total de 50,00 horas.

LOTE 02: Contratação de caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê de pelo menos 4,5 toneladas com braço aberto de pelo menos 7 metros, no total de 50,00 horas.

Justificativa: A contratação dos serviços de hora máquina de uma escavadeira hidráulica para a limpeza e desassoreamento do rio é essencial para prevenir ou minimizar a ocorrência de novos alagamentos e mitigar os transtornos causados por condições climáticas adversas. Essa medida permite remover sedimentos e detritos, ampliando a capacidade de escoamento da água, reduzindo o risco de inundações e protegendo áreas vulneráveis às intempéries. Além disso, a manutenção preventiva do curso d'água contribui para a preservação do ambiente e o bem-estar da comunidade local.

Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias esta dispensa de licitação se faz necessária para execução do objeto para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê. A contratação direta possibilita agilidade na aquisição dos materiais viabilizando a pronta recuperação da infraestrutura danificada.

Leandro

Vale considerar ainda o Decreto de situação de emergência nº 417/2023, como justificativa para compra por dispensa.

Fornecedor LOTE 01: MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.065.902/0001-89

Valor total R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Fornecedor LOTE 02: MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.065.902/0001-89

Valor total R\$ 15.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Reduzido 43 Fonte: 100 Elemento 3390-3099

Razões da escolha do fornecedor: Justifica-se está dispensa de contratação dos serviços de hora máquina de uma escavadeira considerando que o fornecedor apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e possui disponibilidade de início imediata dos serviços de limpeza e desassoreamento do rio é essencial para prevenir alagamentos e mitigar os transtornos causados por condições climáticas adversas.

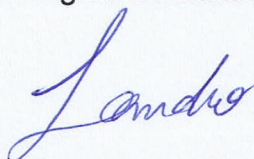
Considerando que em caso de processo licitatório, somente o processo levaria em torno de 40 dias se faz necessária para execução do objeto para recomposição de travessia.

Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação orçamentária e disponibilidade financeira mais vantajosa, menor que a média existente.

Para licitação, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Prestação de serviços em conformidade com o exigido no Edital;



A proponente vencedora obriga-se a prestar serviços de boa qualidade, sendo que se os mesmos estiverem fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade, deverão ser reparados imediatamente;

Prestar os serviços conforme Autorização de Fornecimento;

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pelo fiscal, os mesmos serão repassados a empresa junto à Autorização de Fornecimento;

Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de dano porventura ocorrido nos materiais, inclusive o isentando de eventual dano ocorrido com terceiros, seja de ordem material ou moral, assegurando o direito de regresso do licitante caso demandado judicialmente nas hipóteses previstas neste ato.

Manter conforme orientação da Licitante, os controles de Anotação Fornecimento.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitir Autorização de Fornecimento;

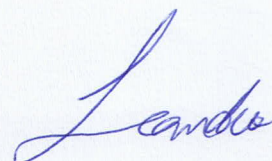
Executar fiscalizar o andamento da prestação de serviços;

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio da prestação de serviço, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados nas melhorias.

Poderá a fiscalização paralisar a prestação de serviços, bem como que sejam refeitos, quando eles não estiverem de acordo com as especificações e detalhes solicitados. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da contratada.



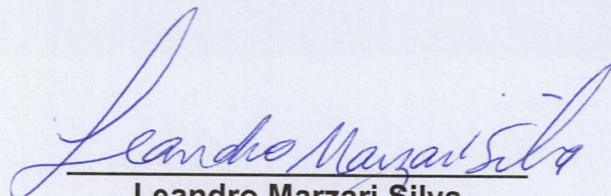
FISCAL DO CONTRATO: O responsável e fiscal do contrato será Wilson José Montemezzo. E-mail: engenharia2@xanxere.sc.gov.br. Contato: 3441-8518.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a realizar a prestação de serviços após a emissão da AF, no local indicado pelo fiscal no prazo de 2 (Dois) dias.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

Validade do Processo: 180 (cento e oitenta) dias.

Xanxerê-SC, 22 de dezembro de 2023.

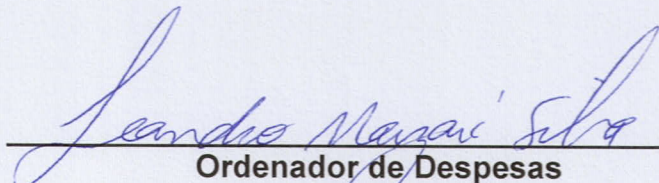


Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviço.

Adenilso Biasus
Prefeito Municipal em Exercício

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Eng. Wilson José Montemezzo** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Dispensa de licitação para contratação de serviços de horas de escavadeira hidráulica com operador e diesel, para limpeza e desassoreamento do Rio Xanxerê e caminhão Munck para içamento de máquinas dentro do canal do Rio Xanxerê, conforme Decreto nº 417/2023 de situação de emergência**”. Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva
Secretaria de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Eng. Wilson José Montemezzo** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal: Eng. Wilson José Montemezzo
Engenheiro Contato: engenharia2@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8500.

Xanxerê/SC, 22 de dezembro de 2023

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

OBJETO: HORAS MAQUINAS de caminhão Muck

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | P. Serviço | TOTAL GERAL | % GLOBAL |
|------------------------------|---|-----|--------|------------|------------------|----------------|
| | | | | Unitário | C/ BDI | |
| 1.0 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 1.1 | Serviço de Caminhão Muck, com guincho para carga e descarga de escavadeira hidráulica, com objetivo de limpeza do Rio Xanxerê | hs | 30,00 | 670,00 | 20.100,00 | |
| TOTAL | | | | | 20.100,00 | 100,00% |

TOTAL PROPOSTA

20.100,00

100,00%

OBSERVAÇÕES REFERENTE A ESTA PROPOSTA:

Início dos serviços: IMEDIATO

Prazo dos serviços: A combinar

Forneceremos para o Cliente:

Nota Fiscal ;

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica por Profissional Habilitado;

Equipamentos apropriados para execução dos Serviços;

Sinalização e Limpeza Constantes das Ruas Adjacentes aos Serviços;

Condições de Pagamento: A VISTA

JELDER ANTONIO

BAVARESCO:46700

803934

Assinado de forma digital por
JELDER ANTONIO
BAVARESCO:46700803934
Dados: 2023.12.22 16:37:23
-03'00'

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 81.546.988/0001-90

INSCR. ESTADUAL: 252.721.047

RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO

CEP: 89820-000

XANXERÊ - SC

22 de dezembro de 2023

Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco

Crea/SC: 025406-5

Sócio Administrador e Responsável Técnico

PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO
CLAUDIR FAVERO – CNPJ 11.559.587/0001-90
RUA PLAMITOS Nº 278-E CHAPECÓ - SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXÊRE
Destinatário: Leandro Marzari Silva

ORÇAMENTO:

- 50 HORAS DE MUCK Á R\$ 362,00 Á HORA
- TOTAL: R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais)

CLAUDIR FAVERO - ME
CNPJ 11.559.587/0001-90
(49) 9 9900-3739

Claudir Favero



PAGO



MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ:38.065.902/0001-89

E-MAIL: marko.construtora@gmail.com

FONE: (49)98868.6670 – Marcos Bortolanza

Á prefeitura municipal de Xanxerê,

Rua José de Miranda Ramos, nº 485 – centro

Xanxêre – SC , CEP:89.820-000

A/C Leandro Marzari Silva-Secretario municipal de obras e serviços

Orçamento de 50 horas de muck com operador e disel para limpeza /
desassoreamento do rio Xanxêre :

50 Horas á R\$ 300,00 (trezentos reais)

TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Atenciosamente Marcos Bortolanza.

CHAPECÓ 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**MARKO CONSTRUTORA
E SERVICOS
LTDA:38065902000189**

Assinado de forma digital por MARKO
CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:38065902000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Chapeco, ou=AC
SOLUTI Multippla v5, ou=09461647000189,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado P1 A1,
cn=MARKO CONSTRUTORA E SERVICOS
LTDA:38065902000189
Date: 2023.12.22 15:18:10 -03'00'

**Marko construtora e serviços LTDA
CNPJ: 38.065.902/0001-89**

**Endereço: Rua São Miguel do oeste – num 1035-E Chapecó – Sc
Telefone (49) 98868.6670 Marcos Bortolanza**



MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

RAZÃO SOCIAL: MARKO CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA CNPJ:38.065.902/0001-89

E-MAIL: marko.construtora@gmail.com

FONE: (49)98868.6670 – Marcos Bortolanza

Á prefeitura municipal de Xanxerê,

Rua José de Miranda Ramos, nº 485 – centro

Xanxêre – SC , CEP:89.820-000

A/C Leandro Marzari Silva-Secretario municipal de obras e serviços

Orçamento de 50 horas de escavadeira hidraulica com operador e disel para limpeza / desassoreamento do rio Xancêre :

Vio 20 – 2 toneladas com concha R\$ 350,00 á hora

Vio 30 - 3 toneladas com concha e garra R\$ 400,00 á hora

Vio 45 – 4,5 tonelada com concha R\$ 400,00 á hora

Frete de deslocamento das maquinas : R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

TOTAL: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

Atenciosamente Marcos Bortolanza.

CHAPECÓ 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**MARKO CONSTRUTORA E
SERVICOS
LTDA:38065902000189**

Assinado de forma digital por MARKO CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:38065902000189
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Chapeco, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1, cn=MARKO CONSTRUTORA E
SERVICOS LTDA:38065902000189
Dados: 2023.12.21 15:30:19 -03'00'

Marko construtora e serviços LTDA

CNPJ: 38.065.902/0001-89

Endereço: Rua São Miguel do oeste – num 1035-E Chapecó – Sc

Telefone (49) 98868.6670 Marcos Bortolanza

PRESTADORA DE SERVIÇO FAVERO
CLAUDIR FAVERO – CNPJ 11.559.587/0001-90
RUA PLAMITOS Nº 278-E CHAPECÓ - SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXÊRE

Destinatário: Leandro Marzari Silva

ORÇAMENTO:

- 50 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA VIO 30 3,0 TONELADAS Á R\$ 462,00 Á HORA
- DESLOCAMENTO DA MAQUINAS R\$ 3.150,00

TOTAL: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Claudir Favero

CLAUDIR FAVERO - ME
CNPJ 11.559.587/0001-90
(49) 9 9900-3739

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

OBJETO: HORAS MAQUINAS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | P. Serviço | TOTAL GERAL | % GLOBAL |
|------------------------------|---|-----|--------|------------|------------------|----------------|
| | | | | Unitário | C/ BDI | |
| 1.0 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | |
| 1.2 | Mini escavadeira Hidraulica sobre esteira metálica para limpeza do Rio xanxerê com peso adequado para tal Serviço | hs | 50,00 | 480,00 | 24.000,00 | |
| TOTAL | | | | | 24.000,00 | 100,00% |

TOTAL PROPOSTA

24.000,00 100,00%

OBSERVAÇÕES REFERENTE A ESTA PROPOSTA:

Início dos serviços: IMEDIATO

Prazo dos serviços: A combinar

Forneceremos para o Cliente:

Nota Fiscal ;

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica por Profissional Habilitado;

Equipamentos apropriados para execução dos Serviços;

Sinalização e Limpeza Constantes das Ruas Adjacentes aos Serviços;

Condições de Pagamento: A VISTA

ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 81.546.988/0001-90

INSCR. ESTADUAL: 252.721.047

RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 301 - CENTRO

CEP: 89820-000

XANXERÊ - SC

22 de dezembro de 2023

JELDER ANTONIO

BAVARESCO:46700803

934

Assinado de forma digital por
JELDER ANTONIO
BAVARESCO:46700803934
Dados: 2023.12.22 16:28:59 -03'00'

Eng.º Civil Jelder Antonio Bavaresco

Crea/SC: 025406-5

Sócio Administrador e Responsável Técnico